

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### PORTARIA Nº 1.137/2019

Concede Progressão na Carreira por Merecimento  
ao Servidor Municipal **EBER PEREIRA JESUS**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **EBER PEREIRA JESUS**, matrícula nº 937341, portador da cédula de identidade RG nº 8.532.657-0 SSP/PR e inscrito no CPF nº 040.564.979-74, ocupante do cargo de carreira de Motorista II, nomeado em 01.06.2011 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de junho de 2017 a 31 de maio de 2019, passando da referência 23 para referência 24, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de junho de 2.019.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 17 de junho de 2019.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICIENTE AFONSO GASPARINI**

Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UNJARAMA ILUSTRADO  
DE 19 junho 120 19  
DE Nº 11.888  
UNJARAMA, 19 06 120 19  
Olmit  
DIVISÃO DE ATCS OFICIAIS